



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **Manoel Vicente Ladeia da Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **Manoel Vicente Ladeia da Silva**, matrícula n.º 3513-0, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 02 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3735 de 11 / 12 / 2024